

e provimento dos cargos de direção superior da Administração Pública, aplicável aos órgãos dos institutos públicos, por força do disposto no n.º 4 do artigo 19.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, que aprova a Lei-Quadro dos Institutos Públicos, republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro, e alterada pelo Decreto-Lei n.º 123/2012, de 20 de junho;

Considerando que, nos termos previstos no n.º 6 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, republicada em anexo à Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, o júri do mencionado procedimento concursal apresentou proposta indicando três candidatos, entre os quais o ora designado, determino o seguinte:

1—Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 19.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, que aprova a Lei-Quadro dos Institutos Públicos, republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro, e alterada pelo Decreto-Lei n.º 123/2012, de 20 de junho, designo Nuno Miguel Simões Venes, em comissão de serviço, pelo período de cinco anos, para exercer o cargo de Vice-Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., a que se refere o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 84/2012, de 30 de março.

2—O designado fica autorizado a exercer a atividade docente ou de investigação, nos termos das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e dos artigos 27.º a 29.º da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro, aplicáveis por força do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro.

3—Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 19.º da referida Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

3 de abril de 2014. — O Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, *Luís Pedro Russo da Mota Soares*.

Nota Curricular

Nuno Miguel Simões Venes

Nasceu em Lisboa em 29 de maio de 1975, é casado e tem dois filhos.

Doutorado em Economia e Mestre em Economia Monetária e Financeira pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa. Licenciado em Economia, na vertente de especialização em Economia Internacional pela Universidade Lusíada de Lisboa.

Professor auxiliar da Universidade Lusíada, onde leciona desde 1999. Professor Auxiliar Convitado do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna. Atualmente, leciona nas áreas da Microeconomia, Economia Política e Análise de Dados, e é membro dos Conselhos Científico e Pedagógico do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna. As atividades letivas anteriores passaram pela docência de Economia Portuguesa, Finanças Públicas, Macroeconomia, Globalização e Desigualdades e Economia Mundial e Comércio Externo. É autor de um conjunto de trabalhos científicos na área das finanças públicas e política orçamental e coautor de um livro de Análise de Dados. Orientou dissertações e participou em júris de provas académicas. Apresentou comunicações em diversas conferências internacionais. É membro efetivo da Ordem dos Economistas e de organizações científicas internacionais.

Desde 2012 é Vice-Presidente do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. Foi técnico superior do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. (Departamento de Orçamento e Conta) entre 2003 e 2004, e do Instituto para o Desenvolvimento Social (Gabinete de Apoio a Programas) entre 2001 e 2003. Foi ainda auditor do Departamento de Banking & Finance da KPMG Portugal entre 1998 e 1999.

207747402

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

Aviso (extrato) n.º 5026/2014

Nos termos do disposto na alínea d), do n.º 3, do artigo 30.º, e do 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos ao procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 13083/2013, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 207, de 25 de outubro, com a referência 2013/DGA/DAI/NIFCP, de que os resultados da aplicação do método de seleção “Entrevista Profissional de Seleção”, e a respetiva lista provisória de candidatos admitidos e excluídos, se encontram afixadas nas instalações do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., sitas na Av. Manuel da Maia, n.º 58, em Lisboa, bem como disponíveis no sítio <http://www4.seg-social.pt/procedimentos-concursais>. Ficam os candidatos notificados de que dispõem de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso para, querendo, dizer por escrito o que se lhes oferecer. Os candidatos que pretendam apresentar alegações, devem fazê-lo através do “formulário para o exercício do direito de participação dos interessados”, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio,

de Sua Exa. o Ministro de Estado e das Finanças, que é de utilização obrigatória, conforme estabelecido na alínea b), do n.º 1, do artigo 51.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e que se encontra disponível em <http://www4.seg-social.pt/formularios?kw=audiencia+dos+interessados+IGFSS>. As alegações devem ser enviadas por correio registado, com aviso de receção, identificado em assunto com “Aviso n.º 13083/2013”, referência 2013/DGA/DAI/NIFCP, dirigidas à Direção de Recursos Humanos, Av. Manuel da Maia, n.º 58, em Lisboa, até ao termo do prazo indicado, findo o qual não serão as mesmas consideradas.

7 de abril de 2014. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração, *Paula Pedro*.

207748367

Aviso (extrato) n.º 5027/2014

Nos termos do disposto na alínea d), do n.º 3, do artigo 30.º, e do 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos ao procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 11730/2013, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 181, de 19 de setembro, com as referências 2013/DGD/SPE Faro, 2013/DGD/SPE Lisboa I e 2013/DGD/SPE Viseu, de que os resultados da aplicação do método de seleção “Entrevista Profissional de Seleção”, e a respetivas listas provisórias de candidatos admitidos e excluídos, se encontram afixadas nas instalações do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., sitas na Av. Manuel da Maia, n.º 58, em Lisboa, bem como nas instalações da SPE Faro, sito na Rua Pintor Carlos Porfírio, n.º 35, em Faro; na SPE Lisboa I, sito na Av. da República, n.º 67, em Lisboa; na SPE Viseu, sito na Rua Poeta António José Pereira, Edifícios Viriato, Lote 55-B, R/C, em Viseu, bem como disponíveis no sítio <http://www4.seg-social.pt/procedimentos-concursais>. Ficam os candidatos notificados de que dispõem de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso para, querendo, dizer por escrito o que se lhes oferecer. Os candidatos que pretendam apresentar alegações, devem fazê-lo através do “formulário para o exercício do direito de participação dos interessados”, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, de Sua Exa. o Ministro de Estado e das Finanças, que é de utilização obrigatória, conforme estabelecido na alínea b), do n.º 1, do artigo 51.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e que se encontra disponível em <http://www4.seg-social.pt/formularios?kw=audiencia+dos+interessados+IGFSS>. As alegações devem ser enviadas por correio registado, com aviso de receção, identificado em assunto com “Aviso n.º 11730/2013”, referências 2013/DGD/SPE Faro, 2013/DGD/SPE Lisboa I e/ou 2013/DGD/SPE Viseu, dirigidas à Direção de Recursos Humanos, Av. Manuel da Maia, n.º 58, em Lisboa, até ao termo do prazo indicado, findo o qual não serão as mesmas consideradas.

7 de abril de 2014. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração, *Paula Pedro*.

207748456

Aviso (extrato) n.º 5028/2014

Nos termos do disposto na alínea d), do n.º 3, do artigo 30.º, e do 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos ao procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 11731/2013, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 181, de 19 de setembro, com a referência 2013/DGA/DRH-NRGT, de que os resultados da aplicação do método de seleção “Entrevista Profissional de Seleção”, e a respetiva lista provisória de candidatos admitidos e excluídos, se encontram afixadas nas instalações do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., sitas na Av. Manuel da Maia, n.º 58, em Lisboa, bem como disponíveis no sítio <http://www4.seg-social.pt/procedimentos-concursais>. Ficam os candidatos notificados de que dispõem de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso para, querendo, dizer por escrito o que se lhes oferecer. Os candidatos que pretendam apresentar alegações, devem fazê-lo através do “formulário para o exercício do direito de participação dos interessados”, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, de Sua Exa. o Ministro de Estado e das Finanças, que é de utilização obrigatória, conforme estabelecido na alínea b), do n.º 1, do artigo 51.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e que se encontra disponível em <http://www4.seg-social.pt/formularios?kw=audiencia+dos+interessados+IGFSS>. As alegações devem ser enviadas por correio registado, com aviso de receção, identificado em assunto com “Aviso n.º 11731/2013”, referência 2013/DGA/DRH-NRGT, dirigidas à Direção de Recursos Humanos, Av. Manuel da Maia, n.º 58, em Lisboa, até ao termo do prazo indicado, findo o qual não serão as mesmas consideradas.

7 de abril de 2014. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração, *Paula Pedro*.

207748423